

Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais
Curso: Direito
Disciplina: Direito Processual Penal II
Carga horária: 75 horas
Professor: Camilla de Magalhães Gomes

2º Semestre de 2014

PLANO DE ENSINO

EMENTA DA DISCIPLINA

Os ritos comum e especial: peculiaridade e estudo comparativo. O estudo dos vícios possíveis na relação processual penal A abertura para a instância recursal: seu exame detalhado. As ações peculiares.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivo geral

Apreender o conteúdo ministrado para que o aluno se mostre capaz de identificar soluções jurídicas para os problemas apresentados, propiciando ao aluno o desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo, bem como agregando postura crítica diante do contexto social, econômico, político e, precipuamente, jurídico, além de qualificar a formação ética do aluno valorizando sua conduta profissional ante os desafios do cotidiano jurídico.

Objetivos específicos

Agregar conhecimentos específicos, interdisciplinando a matéria com outros ramos do Direito, no intuito de propiciar inserção no mercado de trabalho, bem como incitar no aluno a imprescindibilidade de uma visão global tão necessária na atuação profissional.

Transmitir arcabouço processual para qualificar o aluno para a identificação, endereçamento, pressupostos e forma de elaboração de peças processuais penais.

Desenvolver as capacidades cognitivas, práticas e relacionais dentro e fora de sala de aula. De modo resumido, podemos dizer que as capacidades cognitivas abrangem a habilidade de leitura, de organização das informações e de identificação das correntes teóricas no âmbito do processo penal e sua avaliação crítica. As capacidades práticas abarcam a aptidão para relacionar os conhecimentos teóricos a situações concretas.

Ampliar as habilidades relacionais passando de uma relação isolacionista e de competitividade a uma atitude de solidariedade e cooperação com os colegas de classe e com os professores. Para tanto, serão desenvolvidos o diálogo e a autocrítica.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I – Rito Comum Ordinário

II - Ritos Especiais

1. Do procedimento do tribunal do júri.
2. Do procedimento sumário
3. Do procedimento de repressão do tráfico de entorpecentes.
4. Do procedimento dos delitos falimentares.
5. Do procedimento dos crimes contra a propriedade imaterial.
6. Do procedimento previsto para os crimes de competência originária dos Tribunais

III – Juizado Especial criminal

1. Do procedimento sumaríssimo.
2. Da transação penal.
3. Da suspensão condicional do processo.

IV – Das Nulidades

1. Reexame dos pressupostos processuais e das condições de ação.
2. O tema das nulidades: absolutas e relativas.
3. Situação proposta na legislação processual penal codificada: jurisprudência.

V - Dos Recursos

1. Princípios gerais;
2. A apelação criminal e o recurso em sentido estrito;
3. Os embargos (declaração, infringentes e de nulidade);
4. Carta testemunhável;
5. O recurso especial e extraordinário; os embargos de divergência, o recurso especial;
6. Os agravos no processo penal: O agravo de instrumento, o agravo na execução, o agravo regimental, o agravo da negativa de subida dos recursos extraordinários e o agravo contra decisão monocrática de relator

nos tribunais superiores.

VI - Ações Peculiares

1. O habeas corpus.
2. A revisão criminal.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As aulas serão expositivas, transmitindo informações diretamente relacionadas com o domínio do conteúdo e as estratégias da relação ensino/aprendizagem. Adota-se como estratégia instrumental o esquema de aula-roteiro, que é esboçado na lousa no início da aula, devendo o aluno fazer as anotações pertinentes durante a exposição oral do docente.

Os alunos poderão ser atendidos antes e após o horário das aulas para sanar quaisquer dúvidas quanto ao conteúdo programático e demais assuntos pertinentes à disciplina.

RECURSOS DIDÁTICOS

Livros

Quadro branco

Pesquisa Jurisprudencial

Textos de apoio

AVALIAÇÃO

Em observância as diretrizes institucionais serão aplicadas duas provas escritas com consulta à legislação “seca”, contendo questões objetivas e subjetivas.

São considerados critérios de avaliação a assiduidade, participação, esforço e interesse do aluno, tratando-se de análise realizada exclusivamente pelo Professor da Disciplina, sempre observando o Princípio da Isonomia.

O critério de conjugação de menções é adotado para verificação da menção final, conforme a tabela abaixo. A linha vertical corresponde à primeira avaliação de aprendizagem e a linha horizontal à segunda avaliação de aprendizagem. O aluno deve fazer o cruzamento das menções para verificar sua menção final (vide tabela de menções).

A conjugação das menções não será alterada sob nenhum pretexto, salvo quando constituir erro material ocorrido durante o lançamento na pauta de menções.

AVALIAÇÕES:

PRIMEIRA MÉDIA – PROVA – 25 de setembro de 2014

SEGUNDA MÉDIA – PROVA – 27 de novembro de 2014

BIBLIOGRAFIA / REFERÊNCIA

Básica

BONFIM, Edílson Mougenot. *Curso de processo penal*. São Paulo: Saraiva, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de processo penal*. São Paulo: RT, 2008.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo penal*, Vols. I, II e III. São Paulo: Saraiva, 2009.

Complementar

ARANHA, Adalberto. *Dos recursos no Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 1988.

CAPEZ, Fernando. *Curso de processo penal*. São Paulo: Saraiva, 2009.

FERNANDES, Humberto. *Princípios constitucionais do processo penal brasileiro*. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.

FRANCO, Alberto Silva *et alli*. *Código de processo penal e sua interpretação jurisprudencial*. 2. vol. São Paulo: RT.

MARQUES, Frederico. *A instituição do júri*. São Paulo: Saraiva, 1963.

Sugestão

LOPES JR, Aury. *Direito Processual Penal*. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BADARÓ, Gustavo Henrique. *Direito Processual Penal*. 2 ed. Elsevier, 2013.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. *Curso de Processo Penal*. 18 ed. São Paulo: Atlas, 2014

CRITÉRIO DE CONJUGAÇÃO DE MENÇÕES						
Primeira Avaliação	Segunda Avaliação SS	Segunda Avaliação MS	Segunda Avaliação MM	Segunda Avaliação MI	Segunda Avaliação II	Segunda Avaliação SR
SS	SS	MS	MS	MM	MI	SR
MS	SS	MS	MM	MM	MI	SR
MM	MS	MS	MM	MI	MI	SR
MI	MM	MM	MM	MI	II	SR
II	MM	MI	MI	MI	II	SR
SR	SR	SR	SR	SR	SR	SR